



**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.**  
Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

## **AVISO Nº 11**

A Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras, sociedade de economia mista vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, sediada no SIG, Quadra 04, Bloco A, Salas 201 a 224, Ed. Capital Financial Center, em Brasília-DF, em função de dúvidas sobre os procedimentos do Chamamento Público nº 02/2017, e a fim de melhor esclarecer alguns pontos importantes e garantir o correto entendimento do Edital, tendo em vista a Sessão de Recebimento dos Envelopes, que acontecerá em sua sede no dia **31 de outubro de 2017 às 10 horas**, emite os seguintes esclarecimentos:

1. De acordo com as instruções do Anexo C – Instruções para Constituição das Garantias, "a Garantia da Proposta deverá vigorar por, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias a contar da Sessão de Recebimento de Envelopes" (item 1.3).
2. Conforme item 4.1 do Edital, todas as Proponentes deverão apresentar os 4 (quatro) envelopes, indevassáveis, fechados, opacos e rubricados pelo representante credenciado, mesmo que não apresente Proposta Comercial para um dos lotes;
3. Conforme item 6.2 do Edital, as Propostas Comerciais deverão ser apresentadas datadas, assinadas e rubricadas pelo representante da Proponente;
4. Caso haja um erro material na elaboração da Proposta Comercial Substitutiva, tal circunstância será avaliada pela CEC, que poderá, a seu critério, suspender a sessão para realização de diligência no sentido de esclarecer o erro existente ou eliminar a proposta, desclassificando a Proponente;
5. O prazo de 5 (cinco) minutos previsto no item 9.13 do Edital poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação tempestiva pelo representante credenciado da Proponente;
6. O item 9.3.1 do Edital prevê que o Preço de Reserva será comparado ao Valor Total. Ou seja, o Valor Total, que é o Preço da Capacidade subtraído do Valor dos Compromissos Mínimos de Rede, deverá ser igual ou superior ao Preço de Reserva, que será mantido em sigilo pela Telebras até a adjudicação do objeto;
7. Conforme item 9.13.1 do Edital, as Propostas Comerciais Substitutivas que não superarem em, no mínimo, 1% (um por cento) do maior Valor Total obtido até o momento no certame, serão consideradas como renúncia da Proponente, que não poderá continuar a participar da Fase de Apresentação de Propostas Comerciais Substitutivas. Porém, importante ressaltar que, de acordo com o item 9.16, os valores da última proposta comercial apresentada serão mantidos para efeito de classificação da Proponente, prevista no item 9.18;
8. Para fins de julgamento, devem ser observadas as seguintes características na Planilha de Preços (Modelo nº 17 do Anexo B – Modelos):
  - a. Apenas os campos azuis devem ser preenchidos: Nº de Referência (coluna B) e Preço Unitário, R\$ com impostos (coluna E). O primeiro se refere ao código do produto/serviço e o segundo é o valor unitário do produto/serviço;



**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.**

**Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**

- b. O preço unitário será multiplicado pelas quantidades anuais explicitadas na tabela, sendo este valor multiplicado por 12 meses;
- c. Ao final, todos os valores serão somados para compor o VCMR (Valor dos Compromissos Mínimos de Rede), valor este que será utilizado para obtenção do Valor Total da Proposta Comercial.
- d. O VCMR, durante a fase de negociação, será comparado ao VRCMR – Valor de Referência dos Compromissos Mínimos de Rede, valor este que será mantido em sigilo pela Telebras até a adjudicação do objeto. O VCMR não poderá ser maior que o VRCMR.
- e. Ao término da fase de negociação, após a fase de apresentação de propostas comerciais substitutivas, a Proponente melhor classificada deverá apresentar a Planilha de Preços ajustada, em até 1 (um) dia útil.

**Lembretes finais:**

- Recomenda-se chegar com antecedência, antes do horário previsto para início da sessão, para que haja tempo hábil de realizar o cadastramento de todos os envolvidos. Alerta-se que, após encerrada a fase de recebimento dos envelopes não serão aceitos outros documentos;
- Será disponibilizado conexão de internet via WiFi e pontos de energia em 220VAC para todos os Proponentes;
- O evento será transmitido ao vivo pela internet. O link será disponibilizado tempestivamente a todas as empresas que retiraram o Edital e preencheram o seu recibo;

Brasília, 25 de outubro de 2017.

Bruno Soares Henriques  
Presidente da Comissão Especial de Comercialização